



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS – 2ª RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado **01 - 02**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE – LIKA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado **02 - 17**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CAA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado **18 - 24**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

| | |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins | (out. 2003 – out. 2011) |

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Edital do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016

2ª RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Seleção e Admissão do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFPE** torna pública a presente retificação do Edital disponibilizado no Boletim Oficial da UFPE nº 81 de 2015, especial, e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php em 02 de setembro de 2015.

Onde se lê:

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

| | | |
|--|-----------------------|-----------|
| Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório) | 30 de outubro de 2015 | 9h às 12h |
|--|-----------------------|-----------|

Leia-se:

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- c) Prova de Inglês;
- d) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

| | | |
|--|------------------------|-----------|
| Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório) | 03 de novembro de 2015 | 9h às 12h |
|--|------------------------|-----------|

Onde se lê:

3.3 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

- a) Prova de Idioma (Inglês);
- b) Análise do pré-projeto;
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

| | | |
|--|-----------------------|-----------|
| Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório) | 30 de outubro de 2015 | 9h às 12h |
|--|-----------------------|-----------|

Leia-se:

3.3 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

- d) Prova de Idioma (Inglês);
- e) Análise do pré-projeto;
- f) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

| | | |
|--|------------------------|-----------|
| Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório) | 03 de novembro de 2015 | 9h às 12h |
|--|------------------------|-----------|

Onde se lê:

3.2.1.4 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição do concurso (13 a 23 de outubro de 2015).

Leia-se:

3.2.1.4 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Global Education, Av. Rosa e Silva, 1510, 3º Piso, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8822/ 3427.8820. FAX: 81-3427.8864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição do concurso (13 a 23 de outubro de 2015).

Luciana Pedrosa Leal
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

**LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE -
(PPGBAS) – LIKA/UFPE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22 de setembro de 2015)**

Edital para Seleção ano 2016.1

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS/LIKA) torna público o presente Edital Extraordinário, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016, segundo semestre, ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; e para o Curso de Doutorado, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde, situada no LIKA - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias 05 até 23 de outubro de 2015, entre 09 e 12 horas e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – No ato da inscrição do Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá **entregar em um envelope identificado com nome e R.G do candidato**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, indicando para qual vaga concorre;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **50,00 (cinquenta reais)**, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção de taxa para alunos concluintes (aluno que está concluindo o curso em 2015.2) de curso de graduação da UFPE, servidor da mesma instituição e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto em 01 (uma) cópia (até 05 páginas) impresso e **01 (uma) cópia na forma eletrônica - CD (doc)**. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital: relacionados às duas linhas de pesquisa do Programa (1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas).

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) **impresso e na forma eletrônica – CD (doc)**. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital: relacionados às linhas de pesquisa do Programa (1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas).

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; e

c) Cópia do histórico escolar do Curso de graduação e mestrado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, comprovando a data prevista para a defesa de dissertação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 – Não estaremos autenticando documentos no período da inscrição e após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

2.6 – Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido □

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGBAS e por um membro externo ao PPGBAS.

3.1. A Seleção para o Mestrado constará de:

| Etapa | Datas | Horários |
|---|--|---|
| Inscrições | 05/10 a 23/10/2015 | 9 as 12 e 14 às 17h |
| Etapa 1 | | |
| Prova de Conhecimento | 26/10/2015 | 9 h às 10h |
| Prova de Idioma (inglês) | 26/10/2015 | 14h às 16h |
| Resultado | 27/10/2015 | 09h às 17h |
| Prazo Recursal* | 28 a 30/10/2015 | 9 às 12h e 14 às 17h |
| Etapa 2 – | | |
| Apresentação e Defesa do pré-projeto ** | 03/11/2015 | A partir das 9 horas até o último candidato |
| Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (CV) | 03/11 a 06/11/2015 | 09h às 17h |
| Resultado Defesa do pré-projeto e CV | 06/11/2015 | 09h às 17h |
| Prazo Recursal* | 09 a 11/11/2015 | 9 às 12h e 14 às 17h |
| Resultado Final | 12/11/2015 | 09h às 17h |
| Prazo Recursal do Resultado Final* | 13 a 15/11/2015 | 9 às 12h e 14 às 17h |
| Matrícula | 03/2016 - Conforme calendário da PROPESQ | On-line |
| Início das aulas | Março de 2016 | |

* - intervalo de 3 dias úteis.

** - Até o último candidato.

3.1.1 – Prova de Conhecimento

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, com peso 5 (cinco) e **nota mínima para aprovação de 07 (sete)**, terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS. Cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, sem peso, não sendo computada para média final, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa (pontuada de 0 a 10) é de caráter classificatório com peso 02 (dois).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização

teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.1.3.5. – Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Mestrado. O projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Curriculum Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 03 (três), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide anexo III para organização dos documentos).

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

| Atividade | Pontuação máxima 10 pontos |
|--|--|
| Cursos Pré-mestrado (indicar curso, instituição, período) | |
| Monitoria | 1,0 por ano (máximo 4) |
| Pesquisa (PIBIC) | 2,5 por ano (máximo 5) |
| Média do Histórico Escolar | - 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9. |
| Especialização na área do Programa (340h) | 2,0 por especialização concluída (máximo 4,0) |
| Especialização em outras áreas 340h) | 1,0 por especialização concluída (máximo 2,0) |
| Aperfeiçoamento (180h) | 1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0) |
| Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa | 0,1 por disciplina (máximo 1,0) |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

| Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc.) | Pontuação máxima (10 pontos) |
|--|------------------------------|
| Professor de ensino fundamental | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Professor de Ensino Médio na área do Programa | 1,5 por ano (máximo 6) |
| Professor de Terceiro Grau de áreas afins | 2,0 por ano (máximo 8) |
| Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.). | 0,5 por ano (máximo 5) |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

| Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.) | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 1,0 por cada 120 horas (máximo 6) |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 1,0 por ano de bolsa (máximo 5) |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 1,0 por ano de bolsa (máximo 2) |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | 1,0 por orientação concluída (máximo 2) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | 1,0 por participação (máximo 4) |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

| Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.) | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|--|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | 0,2 (máximo 1,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | 0,5 (máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | 0,8 (máximo 4) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota). | 1,0 (máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | 1,0 (máximo 3) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota). | 1,5 (máximo 3) |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES | - Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES | 1,0 (máximo 5,0) |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 (máximo 6,0) |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1,0 |
| Patente com registro de depósito | 3,0 |

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

| Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc.) | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-----------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | 0,2 por participação (máximo 1,0) |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 por minicurso (máximo 3) |
| Participação em cursos com média duração (min.40h) | 1,0 por curso (máximo 3) |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos | 1,0 por evento (máximo 3) |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (máximo 2) |
| Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso | 1,0 por banca (máximo 3) |
| Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 0,5 por comissão (máximo 2,0) |
| Participação em projeto registrado de extensão | 1,0 por projeto (máximo 4,0) |
| Monitoria de disciplina | 1,0 por projeto (máximo 4,0) |

3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de

| Etapa | Datas | Horários |
|---|--|---|
| Inscrições | 05/10 a 23/10/2015 | 9 às 12 e 14 às 17h |
| Etapa 1 | | |
| Prova de Idioma (inglês) | 26/10/2015 | 14h às 16h |
| Resultado | 27/10/2015 | 09h às 17h |
| Prazo Recursal* | 28 a 30/10/2015 | 9 às 12h e 14 às 17h |
| Etapa 2 – | | |
| Apresentação e Defesa do pré-projeto ** | 04 e 05/11/2015 | A partir das 9 horas até o último candidato |
| Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (CV) | 03/11 a 06/11/2015 | 09h às 17h |
| Resultado da Defesa do pré-projeto e CV | 06/11/2015 | 09h às 17h |
| Prazo Recursal* | 09 a 11/11/2015 | 9 às 12h e 14 às 17h |
| Resultado Final | 12/11/2015 | 09h às 17h |
| Prazo Recursal do Resultado Final* | 13 a 15/11/2015 | 9 às 12h e 14 às 17h |
| Matrícula | 03/2016 - Conforme calendário da PROPESQ | On-line |
| Início das aulas | Março de 2016 | |

* - intervalo de 3 dias úteis.

** - Até o último candidato.

3.2.1. Poderão concorrer ao Doutorado candidatos sem o título de Mestre desde que tenham publicados 03 artigos, pelo menos 01 como primeiro ou último autor, em revistas com QUALIS CAPES \geq B2 na área de Ciências Biológicas I (ou revista com fator de impacto \geq 1,6).

3.2.2. - Prova de Idioma

3.2.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, sem peso, não sendo computada para média final, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma acima mencionada versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas que ele julgue corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.2.3. Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso -5 (cinco).

3.2.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato(10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização(20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos(20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência(20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais(20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico(10%), totalizando 100%.

3.2.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via impressa e 01(uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3.5. Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Doutorado. O pré-projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

3.2.4. – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1 – A avaliação Curriculum Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.2.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

| Atividade | Pontuação máxima 10 pontos |
|---|--|
| Cursos Pré-Doutorado (indicar curso, instituição, período) | |
| Monitoria | 1,0 por ano (máximo 4) |
| Pesquisa (PIBIC) | 2,5 por ano (máximo 5) |
| Média do Histórico Escolar | - 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9. |
| Especialização na área do Programa (340h) | 2,0 por especialização concluída (máximo 4,0) |
| Especialização em outras áreas 340h) | 1.0 por especialização concluída (máximo 2,0) |
| Aperfeiçoamento (180h) | 1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2.0) |
| Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa | 0,1 por disciplina (máximo 1,0) |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

| Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc) | Pontuação máxima (10 pontos) |
|---|-------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Professor de Ensino Médio na área do Programa | 1,5 por ano (máximo 6) |
| Professor de Terceiro Grau de áreas afins | 2,0 por ano (máximo 8) |
| Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc) | 1,0 por ano (máximo 5) |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc). | 0,5 por ano (máximo 5) |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

| Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc) | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 1,0 por cada 120 horas (máximo 6) |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 1,0 por ano de bolsa (máximo 5) |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 1,0 por ano de bolsa (máximo 2) |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | 1,0 por orientação concluída (máximo 2) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | 1,0 por participação (máximo 4) |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)

| Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.) | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | 0,2 (máximo 1,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | 0,5 (máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | 0,8 (máximo 4) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota). | 1,0 (máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | 1,0 (máximo 3) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota). | 1,5 (máximo 3) |

| Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.) | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|--|
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES | - Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES | 1,0 (máximo 5,0) |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 (máximo 6,0) |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1,0 |
| Patente com registro de depósito | 3,0 |

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

| Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc) | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | 0,2 por participação (máximo 1,0) |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 por minicurso (máximo 3) |
| Participação em cursos com média duração (min.40h) | 1,0 por curso (máximo 3) |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos | 1,0 por evento (máximo 3) |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (máximo 2) |
| Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso | 1,0 por banca (máximo 3) |
| Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc) | 0,5 por comissão (máximo 2,0) |
| Participação em projeto registrado de extensão | 1,0 por projeto (máximo 4,0) |
| Monitoria de disciplina | 1,0 por projeto (máximo 4,0) |

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

a) – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

| Etapa 1. | Mestrado | | |
|--|--|------|-------|
| . Prova de idioma (inglês)* | Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), sem peso. | | |
| Etapa 2. | Nota | Peso | Ponto |
| . Prova de conhecimento | | 5 | |
| . Apresentação e defesa do pré-projeto | | 2 | |
| . Avaliação do Curriculum Vitae | | 3 | |
| Total | | 10 | |
| Média final | Total de pontos ÷ 10 | | |

* - não conta ponto para a média final.

| Etapa 1. | Doutorado | | |
|--|--|------|-------|
| . Prova de idioma (inglês)* | Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), sem peso. | | |
| Etapa 2. | Nota | Peso | Ponto |
| . Apresentação e defesa do pré-projeto | | 5 | |
| . Avaliação do Curriculum Vitae | | 5 | |
| Total | | 10 | |
| Média final | Total de pontos ÷ 10 | | |

* - não conta ponto para a média final.

b) - será desclassificado o candidato com média final abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto, na avaliação do Curriculum vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma, estes dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e o Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, no Quadro de Avisos da Secretaria do programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/like>.

4.4. – O candidato classificado para um dos níveis do Programa deverá obrigatoriamente efetivar sua matrícula em disciplinas no 1º semestre, imediatamente após o exame da seleção, em conformidade com o calendário acadêmico da PROPESQ, sem a qual perderá o direito à vaga.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Para o curso de Mestrado: **10** vagas ;

6.2. – Para o Curso de Doutorado; **14** vagas, sendo **04** específicas dentro do tema Biossensores da Linha de Pesquisa 1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal, em atendimento à oferta de bolsas concedidas pela CAPES para este fim.

6.3. – As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas. Havendo desistência o candidato, subsequente e classificado poderá ocupar a vaga;

6.4. – Haverá 01 vaga adicional para o Mestrado e 01 vaga adicional para o Doutorado destinadas aos Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone: 81-2126-8587

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/lika>.

E-mail: lbcj@hotmail.com.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapa 1 (Defesa do Pré-projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de Idioma (inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção mestrado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/lika>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de setembro de 2015.

Prof. Eduardo Isidoro Carneiro Beltrão e Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Júnior
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE FIXO:.....CELULAR.....
E-mail:.....

PROFISSIONAL

EMPRESA.....
ENDEREÇO:.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....DATA ADMISSÃO:.....
LOCAL:.....
FONE:.....CELULAR:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

| 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|---|---|---|---|
| Cursos Pré-Mestrado/Doutorado: Indicar curso, Instituição, período | | | |
| Monitoria (exemplo de preenchimento) | Doc. 1 a 3 (não esquecer de numerar os documentos que irá anexar). | | |
| Pesquisa (PIBIC) (exemplo de preenchimento) | Doc. 4 e 5 | | |
| Média do Histórico Escolar (exemplo de preenchimento) | Doc. 6 | | |
| Especialização na área do Programa (340 h) | Doc. 7 | | |
| Especialização em outras áreas (340 h) | Doc. 8 a 10 | | |
| Aperfeiçoamento (180 h) | Doc. 11 | | |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | Doc. 12 | | |
| | | | |
| | | | |

| 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|-------------------------|---|---|
| Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc | | | |
| Professor de ensino fundamental (exemplo de preenchimento) | Doc. 13 a 15 | | |
| Professor de ensino médio na área do Programa | | | |
| Professor de terceiro grau na área | | | |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | | | |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | | | |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | | | |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | | | |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | | | |
| | | | |
| | | | |
| 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2): | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | | | |
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | | | |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | | | |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | | | |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | | | |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | | | |
| | | | |
| 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | | | |

| 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|-------------------------|---|---|
| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | | | |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES | | | |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES | | | |
| Publicação de capítulos de livros | | | |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | | | |
| Patente com registro de depósito | | | |
| | | | |
| | | | |
| 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. | | | |
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | | | |
| Minicurso (mínimo 12 h), como aluno | | | |
| Participação em cursos com média duração (mín. 40h) | | | |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | | | |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | | | |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | | | |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | | | |
| Participação em projeto registrado de extensão | | | |
| Monitoria de disciplina | | | |

ANEXO IV.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Introdução às Células;
2. Componentes Químicos das Células;
3. Energia, Catálise e Biossíntese;
4. Estrutura e Função de Proteínas;
5. DNA e Cromossomos;
6. Replicação, Reparo e Recombinação do DNA;
7. Do DNA à Proteína - Como as Células Leem o Genoma;
8. Controle da Expressão Gênica;
9. Como Genes e Genomas Evoluem;
10. Análise de Genes e Genomas;
11. A Estrutura das Membranas;
12. O Transporte de Membrana;
13. Como as Células Obtêm Energia a partir dos Alimentos;
14. A Geração de Energia em Mitocôndrias e Cloroplastos;
15. Compartimentos Intracelulares e Transporte;
16. Comunicação Celular;
17. O Citoesqueleto;
18. O Ciclo da Divisão Celular;
19. Sexo e Genética;
20. Comunidades Celulares - Tecidos, Células-tronco e Câncer.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- De Robertis – Bases da Biologia Celular e Molecular – De Robertis E.; Hib J. - Editora Guanabara Koogan, 4ª edição, 2004.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado do PPGECAM, em 16/09/2015)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/propesq>>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão de Discentes – Ano Letivo 2016, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Curso de Mestrado Acadêmico:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se **graduação** em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Geografia, Bacharelado em Biologia, Licenciatura em Química ou Licenciatura em Biologia, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

1.2 – Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente à seção da escolha da área de concentração na qual deseja se inscrever, visto que deverá selecionar apenas uma área de concentração. Os candidatos também devem ficar atentos ao **preenchimento obrigatório** da seção da escolha da linha de pesquisa na ficha de inscrição, visto que deverá selecionar obrigatoriamente a 1ª e 2ª opções.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, situada no 2º Andar do Bloco K do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE – Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, CEP 55.014-900, Caruaru, Pernambuco, Telefone: (81) 2126-7340, no período de **26 de outubro a 06 de novembro de 2015**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 - As informações e a documentação de inscrições realizadas na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental serão conferidas pela secretaria do programa no ato da inscrição, estando sujeita a recusa, caso não atendam às exigidas neste edital.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (**via SEDEX**), ficando condicionada a avaliação dos documentos ao recebimento dos mesmos no **prazo limite de 06 de novembro de 2015**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2 deste Edital.

1.7 – As informações e a documentação de inscrições por correspondência são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a Inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I. O candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que ofertar vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome da linha de pesquisa do programa (ver Anexo IV). **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha.**
- b) Cópias autenticadas do RG (Carteira de Identidade), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE), ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.

- c) Cópia do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos do gênero masculino.
- d) 1 (uma) foto 3 x 4 recente.
- e) Comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Os procedimentos para emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição encontram-se no Anexo II. Estão isentos da taxa de inscrição os candidatos concluintes (semestre 2015.2) de cursos de graduação da UFPE, bem como servidores desta mesma instituição, mediante entrega de cópia de documento comprobatório. Estarão isentos também aqueles candidatos que sejam inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, conforme Resolução nº 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE.
- f) *Curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do *site* do CNPq: <<http://www.cnpq.br>>). Será obrigatória a comprovação apenas das atividades que se enquadram no **Item 3.2.2** (anexar cópia dos documentos comprobatórios, não precisando autenticá-los), por exemplo: certificados, declarações, dentre outros.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação.
- b) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, com colação de grau realizada, até a data de realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 2 membros do seu corpo docente:

A seleção para o mestrado constará de duas etapas (Avaliação de Histórico + Avaliação do Currículo Lattes), conforme o cronograma a seguir:

| Etapas da Seleção | Datas e Horários |
|--|--|
| Período de inscrições | 26/10/2015 a 06/11/2015, de 9h às 12h e de 14h às 17h |
| Etapa 1 – Avaliação de Histórico | 10/11/2015 , de 14h às 17h |
| Resultado | 17/11/2015, às 17h |
| Prazo recursal da Etapa 1 | 18 a 20/11/2015, de 13h às 17h no Protocolo do CAA ou recebimento de Sedex |
| Resultado do julgamento dos recursos | 24/11/2015, às 17h |
| Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes | 25/11/2015 , de 14h às 17h |
| Resultado | 30/11/2015, às 17h |
| Prazo recursal da Etapa 2 | 01/12/2015 a 03/12/2015, de 13h às 17h no Protocolo do CAA ou recebimento de Sedex |
| Resultado do julgamento dos recursos | 04/12/2015, às 16h |
| Resultado Final | 07/12/2015, às 17h |
| Prazo recursal do Resultado Final | 09 a 11/12/2015, de 13h às 17h no Protocolo do CAA ou recebimento de Sedex |
| Pré-matrícula | 01 a 05/02/2015, de 9h às 12h e de 14h às 17h |
| Matrícula | 03/2016, Conforme calendário da PROPESQ |
| Início das aulas | 03/2016. |

3.1 – Etapa 1: Avaliação de Histórico

3.1.1 – A Etapa 1 será realizada através da análise do Histórico Escolar da graduação, com peso 6 (seis), e pontuação máxima 10,0, sendo de caráter eliminatório.

3.1.2 – A pontuação mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico Escolar é 5,0 (cinco).

3.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO do Histórico Escolar (pontuação máxima: 10,0)

| Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados) | Peso |
|---|------|
| Avaliação global do Histórico Escolar do curso de graduação (valor da média geral do aluno no curso de graduação multiplicado pelo Fator CPC, ver Quadro I) | 70% |
| Avaliação do título de graduação (pontuação conforme Quadro II) | 30% |

Quadro I - Fatores equivalentes para Conceito Preliminar de Curso - CPC*

| CPC | Fator CPC |
|------------------------|-----------|
| 2 ou sem classificação | 0,7 |
| 3 | 0,8 |
| 4 e 5 | 1,0 |

* O CPC está disponível no *site* do INEP (<www.inep.gov.br>)

Quadro II – Pontuação por natureza do curso de graduação

| Natureza do curso | Nota |
|--|------|
| Engenharia Civil e/ou Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Mecânica | 10,0 |
| Demais engenharias | 9,0 |
| Bacharelados | 9,0 |
| Licenciaturas | 8,0 |

3.2. – Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes

3.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é classificatória.

3.2.2 – A avaliação do Currículo Lattes obedecerá as seguintes tabelas:

A - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (pontuação máxima: 10,0) (peso 3)

| Atividade | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Monitoria | 2 |
| Especialização na área de concentração (mínimo 180 horas, máximo de 360 horas) | 7 |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração | 5 |

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 10,0) (peso 2)

| Atividade (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas) | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| Estágio curricular na área de concentração | 5 |
| Atuação profissional em nível superior na área de concentração | 5 |

C – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (pontuação máxima: 10,0) (peso 3)

| Atividade de Pesquisa e Extensão (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas) | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Atividade de Iniciação Científica na área de concentração | 10 |
| Atividade de Extensão ou similar na área de concentração | 5 |

| Atividade de Pesquisa e Extensão (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas) | Pontuação Máxima |
|---|-----------------------------|
| Atividade de Iniciação Científica em áreas afins | 8 |
| Atividade de Extensão ou similar em áreas afins | 4 |
| Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes | 5 |
| Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes | 4 |

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima: 10,0) (peso 2)

| Trabalho Produzido (o candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas) | Pontuação Máxima |
|--|-----------------------------|
| Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica | 2 |
| Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração | 3 |
| Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração | 10 |
| Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração | 4 |
| Autoria de capítulos de livros na área de concentração e prêmios científicos | 3 |

4 – Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das pontuações atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas em cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Avaliação do Histórico Escolar e na Avaliação do Currículo Lattes.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* do Programa(<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – As solicitações de recurso devem ser entregues para abertura de processo no Protocolo do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), localizado na sala da Administração do Centro, no Bloco G. Após aberto, o processo será encaminhado à Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, que receberá os pareceres da Comissão de Seleção e Admissão, e poderá ser acompanhado através do sistema informatizado da UFPE no endereço eletrônico <www.siga.ufpe.br>, acessando o *link* “Acompanhamento de Processos”.

5.4 – As solicitações de recurso também podem ser enviadas por correspondência (**via SEDEX**), desde que a documentação chegue até o último dia do prazo recursal.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida.

6.2 – O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da linha de pesquisa (Nº/orientador/linha) escolhida no ato da inscrição como 1ª opção. No caso do não preenchimento das vagas escolhidas como 1ª opção, estas serão preenchidas pela 2ª opção dos candidatos aprovados. A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção que não lograram classificação na linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra linha que não conseguiu preencher todas as vagas.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo de seleção final com a melhor pontuação poderão receber bolsa de estudos, a depender da existência de quotas livres pelo programa.

6.4 – As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento na forma de Editais (CNPq, CAPES, FACEPE, dentre outras) poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

6.5 – A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

7 – Pré-Matrícula e Matrícula

7.1 – Após a divulgação do resultado, dentro do período de pré-matrícula (ver cronograma – Item 3 deste edital), o aluno classificado no quadro de vagas deverá assinar um termo de pré-matrícula ou enviar um e-mail à secretaria do programa (ppgecam.caa@ufpe.br) manifestando interesse em efetuar matrícula.

7.2 – O aluno que não efetuar pré-matrícula no prazo estabelecido (ver cronograma – Item 3) será automaticamente desclassificado.

7.3 – A efetuação da matrícula dar-se-á nas datas estabelecidas no Item 3, de forma presencial, sendo o marco inicial das atividades do candidato no programa de pós-graduação.

7.4 – Caso o aluno efetue pré-matrícula e não efetue matrícula, ou no caso de desistência de aluno na fase de pré-matrícula, o próximo candidato da lista de classificados será convocado por e-mail, tendo prazo de 48 horas para manifestação de interesse por e-mail <ppgecam.caa@ufpe.br>.

8 – Disposições gerais

8.1 –Local de informações, inscrições e realização das etapas: *sites*<<http://www.ufpe.br/ppgecam>> e <http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179>; e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, no 1º Andar do Bloco K do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, CEP 55.014-900, Caruaru, Pernambuco, Telefone: (81) 2126-7340, e-mail: ppgecam.caa@ufpe.br).

8.2 –Os candidatos que não obedecerem aos prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do processo seletivo.

8.3 – As pontuações atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *sitedo* Programa (<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Caruaru, 16 de setembro de 2015.

Sávia Gavazza dos Santos Pêssoa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

IV – QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

| 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | |
|--|--|---|--|--|
| NOME | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | NATURALIDADE | | | |
| NACIONALIDADE | | | | |
| IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR | | DATA DE EXPEDIÇÃO | | |
| CPF | ESTADO CIVIL | | | |
| E-MAIL | | | | |
| ENDEREÇO | | | | |
| BAIRRO | | CIDADE | ESTAD O | CEP |
| FONE RESIDENCIAL | FONE COMERCIAL | FAX | CELULAR | |
| FILIAÇÃO | PAI | MÃE | | |
| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO) | | | | |
| NOME DO CURSO | | INÍCIO (SEMESTRE/ANO) | TÉRMINO (SEMESTRE/ANO) | |
| INSTITUIÇÃO | | LOCAL DE REALIZAÇÃO | | |
| 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO) | | | | |
| NOME DO CURSO | | INÍCIO (ANO) | TÉRMINO (ANO) | |
| INSTITUIÇÃO | | LOCAL DE REALIZAÇÃO | | |
| 4. BOLSA DE ESTUDOS | | | | |
| O CANDIDATO DESEJA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DISPONÍVEL PARA ALUNOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? | | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM | | | | |
| 5. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS | | | | |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM | EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO) | | | |
| CARGO | | FUNÇÃO | | |
| TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO) | | | INÍCIO (ANO) | |
| 6. LÍNGUA ESTRANGEIRA | | | | |
| INGLÊS: | COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO | ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO | FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO | LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO |
| OUTRA LÍNGUA: QUAL? | COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO | ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO | FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO | LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO |
| 7. ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER | | | | |
| <input type="checkbox"/> ESTRUTURAS E MATERIAIS | | <input type="checkbox"/> TECNOLOGIA AMBIENTAL | | |
| 1ª opção Nº (linha de pesquisa): _____ | | * Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV | | |
| 2ª opção Nº (linha de pesquisa): _____ | | * Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV | | |
| LOCAL | DATA | ASSINATURA DO CANDIDATO | | |

ANEXO II PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- ACESSE O LINK: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
“siafi-sistema de administração financeira” / “Guia de recolhimento da União” / “impressão – GRU simples”
- PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = 3500
VALOR = R\$ 50,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar.
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
- Clicar em emitir Boleto Bancário.
- Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

- Análise estrutural;
- Ciências dos materiais;
- Materiais e Componentes de Construção Civil.

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

- Desenvolvimento do semiárido;
- Tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.

ANEXO IV QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

As ofertas de vagas, neste edital, estão distribuídas em linhas de pesquisa que correspondem às áreas de atuação dos docentes do programa. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas. A Tabela abaixo fornece as vagas disponíveis ofertadas pelos professores orientadores.

O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha. Vale ressaltar que para este edital, a linha de pesquisa Análise Estrutural (Nº 2) concentram-se 3 vagas em Simulação Numérica.

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

| Nº | Nº de Vagas | Linha de Pesquisa |
|----|-------------|------------------------|
| 1 | 1 | Ciências dos materiais |
| 2 | 5 | Análise Estrutural |

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

| Nº | Nº de Vagas | Linha de Pesquisa |
|----|-------------|---|
| 3 | 1 | Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas |
| 4 | 2 | Desenvolvimento Semiarido |
| 5 | 2 | Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos |